

Goiânia, 13 de Setembro de 2021.

**PARECER**

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim três orçamentos.

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO